

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1518/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6257/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar não apresentação de servidores lotados na Central de Triagem Metropolitana IV, em missão determinada pelo Gabinete/SEAP, no dia 28/06/2021, para a Unidade Masculina de Tucuruí, conforme ofício interno nº 954/2021-Central de Triagem Metropolitana IV, datado de 30/06/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional de servidor da SEAP/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 889937

PORTARIA Nº 1517/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 29 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7251/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias da instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário-PDP, conforme PORTARIA Nº 38/2022-CRRPA/SEAP/PA, de 17/10/2022, acerca dos fatos ocorridos no dia 15/10/2022, referente à suposta briga dentro do bloco carcerário das PPL's JOSÉ ERIVAN DE SOUSA FERREIRA (INFOPEN 208320), BRUNO GRACIANO PINHEIRO DE LIMA (INFOPEN 204956) e ANDERSON DE OLIVEIRA AIRES (INFOPEN 165207), quando custodiado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRPA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional de servidor da SEAP/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 889939

PORTARIA Nº 1466/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6996/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta permissão de pessoa não habilitada, de dirigir veículo de transporte institucional sob responsabilidade da Diretora da Central de Triagem Metropolitana II- CTM II, na época;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional de servidora da SEAP/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 889941

PORTARIA Nº 1465/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6367/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar investigar suposto acesso indevido de servidora ao e-mail do Centro de Recuperação Feminino- CRF, no dia 04/08/2021, conforme Relatório de Diligência nº 113/2021-CGP/SEAP, datado de 20/09/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional de servidora da SEAP/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 889942

PORTARIA Nº 352/2022 – GAB/SEAP/PA Belém, 20 de dezembro de 2022.

Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por falta cometida na execução do Contrato Administrativo nº 123/2021 e designa servidores para compor comissão de apuração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 1.434/2022 – CONJUR/SEAP, constante à seq. 17 do processo 2022/1332792;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 123/2021/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para apurar falta cometida pela empresa CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.102.125/0016-34, NA execução do Contrato Administrativo nº 123/2021, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores Danielle da Costa Lobato - Matrícula Funcional nº 54187317, Rosemary Pamplona Miranda - Matrícula Funcional nº 57198141 e Jucicleide Rodrigues Farias - Matrícula Funcional nº 571987481, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 890124

PORTARIA Nº 356/2022 – GAB/SEAP/PA Belém, na data da assinatura.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial das custodiadas do Centro de Reeducação Feminino (CRF):

PRESIDENTE: RITA DE CASSIA CANTO DA COSTA – Diretora

MEMBRO: LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO- Gerente de segurança

MEMBRO: ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO- Assistente social

MEMBRO: ROSELY ESTACIO BARBOSA- Assistente social

MEMBRO: GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM- Assistente social

MEMBRO: LARISSA SALES PEREIRA- Psicóloga

MEMBRO: JOSIANE MIRANDA MACIEL- Psicóloga

MEMBRO: SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS- Psicóloga

MEMBRO: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO- Ter. Ocupacional

MEMBRO: MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA- Ter. Ocupacional

MEMBRO: BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS- Agente penitenciário

MEMBRO: MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 890025

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3034/22/DGP/SEAP, Belém, 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAR o servidor WESKLEY BRUNO SIQUEIRA DE ABREU, Matrícula nº 5952312, para responder pela Coordenação na Diretoria de Licitação Contratos e Convênios (DLCC), no período de 21 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, em substituição da titular RENATA BARROS CASTELO DE SOUZA BACELAR, Matrícula nº 5955893 que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 889950

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 355/2022 – GAB/SEAP Belém/PA, 19 de dezembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NUBIA JANE DA SILVA BATISTA - Matrícula Funcional nº 5934864 como fiscal titular e o servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 107/2022/SEAP, celebrado entre a empresa L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e a SECRETARIA